



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Maio de 2018

Habitação

- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 – D.R. n.º 84/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-05-02](#)

Aprova o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação

A Nova Geração de Políticas de Habitação tem por missão:

- Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público;
- Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.

É estabelecido como principais metas quantitativas a atingir a médio prazo (8 anos):

- a) Aumentar o peso da habitação com apoio público, na globalidade do parque habitacional, de 2 % para 5 %, o que representa um acréscimo de cerca 170 000 fogos;
- b) Baixar a taxa de sobrecarga de despesas com habitação no regime de arrendamento de 35 % para 27 %.

- [Decreto-Lei n.º 29/2018 – D.R. n.º 86/2018, Série I de 2018-05-04](#)

Estabelece o Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Regime de Apoio ao Desenvolvimento de Novos Mercados, Campanhas Promocionais e Outras Medidas de Comercialização

[Portaria n.º 122/2018 – D.R. n.º 86/2018, Série I de 2018-05-04](#)

Altera o Regulamento do Regime de Apoio ao Desenvolvimento de Novos Mercados, Campanhas Promocionais e Outras Medidas de Comercialização, aprovado pela Portaria n.º 58/2016, de 28 de março

A presente portaria estabelece:

- Que o âmbito de aplicação do Regulamento fique limitado a Portugal Continental, de molde a que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira possam adotar, regionalmente, idêntica medida de apoio.
- A possibilidade de, relativamente ao pagamento dos apoios, a Autoridade de Gestão autorizar a apresentação de pedidos de pagamento adicionais.

Os efeitos da presente portaria, retroagem a 29 de março de 2016 (data em que entrou em vigor a Portaria 58/2016, de 28 de março).

Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

[Portaria n.º 123/2018 – D.R. n.º 86/2018, Série I de 2018-05-04](#)

Alteração ao Regulamento do Regime de Apoio no Domínio da Transformação dos Produtos da Pesca e da Aquicultura, aprovado pela Portaria n.º 64/2016, de 31 de março

Este diploma altera o Regulamento de forma a que:

- Relativamente ao pagamento dos apoios, passa a ser possível a Autoridade de Gestão autorizar a apresentação de pedidos de pagamento adicionais.
- Especifica quais as subclasses da CAE Rev-3 que são abrangidas pelos investimentos apoiados.

Os efeitos da presente portaria, retroagem a 1 de abril de 2016 (data em que entrou em vigor a Portaria 64/2016, de 31 de março).

Incêndios / Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

[Decreto-Lei n.º 31/2018 – D.R. n.º 87/2018, Série I de 2018-05-07](#)

Altera o Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

O presente diploma altera, nomeadamente, a taxa de financiamento e o limite de apoio a conceder.

Os beneficiários de Apoio, passam ainda a estar obrigados a celebrar contratos de seguros que prevejam a cobertura de danos e prejuízos decorrentes de incêndios e de outras catástrofes

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



naturais em equipamentos, instalações e outros bens apoiados no âmbito do projeto e mantê-los em vigor durante o respetivo período de vida útil económica.

Disponibilidade de contabilidade organizada deixa de ser um critério de elegibilidade dos beneficiários.

Cessação de Vigência de Decretos-Leis Publicados entre os Anos de 1975 e 1980

[Decreto-Lei n.º 32/2018 – D.R. n.º 88/2018, Série I de 2018-05-08](#)

Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1975 e 1980

Este decreto-lei constitui o primeiro passo de um programa calendarizado, que se inicia com a determinação expressa da não-vigência de 1449 diplomas desnecessários, dado que a maioria já não é aplicada atualmente, ou porque suscitam dúvidas quanto à sua vigência atual devido a terem caído em desuso ou porque não foram objeto de revogação expressa ou de um reconhecimento oficial explícito de cessação de vigência.

Programa Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2018 – D.R. n.º 88/2018, Série I de 2018-05-08](#)

Aprova o programa Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial

Aprovar, no quadro do desenvolvimento da Nova Geração de Políticas de Habitação, o programa Chave na Mão — Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial, que visa a disponibilização de instrumentos públicos facilitadores da implementação de soluções de mobilidade habitacional de residentes em territórios de forte pressão urbana para territórios de baixa densidade e da passagem de habitações próprias para o setor do arrendamento habitacional a custos acessíveis.

O programa Chave na Mão tem uma duração de 24 meses, sem prejuízo do cumprimento dos contratos celebrados ao abrigo do programa e da possibilidade de prorrogação da vigência do mesmo mediante resolução do Conselho de Ministros.

Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique

[Portaria n.º 132/2018 – D.R. n.º 91/2018, Série I de 2018-05-11](#)

Alteração ao Regulamento de Gestão do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique

Em termos de financiamento passa a ser possível:

- O financiamento direto a sociedades com sede em Portugal para a realização de prestações suplementares de capital /ou suprimentos em sociedades com sede na República de Moçambique;

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



- Prestação de garantias a entidades financiadoras locais de projetos elegíveis, como forma indireta de financiamento a esses mesmos projetos.

Neste âmbito são consideradas elegíveis as sociedades com sede na República de Moçambique com participação de capitais portugueses em percentagem superior a 51%, incluindo, para esse efeito, os capitais disponibilizados pelo Fundo.

Acordos de Dupla Tributação

[Decreto do Presidente da República n.º 38/2018 – D.R. n.º 101/2018, Série I de 2018-05-25](#)

Ratifica o Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Lisboa, a 24 de junho de 2017

Portarias de Extensão

[Portaria n.º 129/2018 – D.R. n.º 89/2018, Série I de 2018-05-09](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)

[Portaria n.º 134/2018 – D.R. n.º 93/2018, Série I de 2018-05-15](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços Comércio, Restauração e Turismo - SITESE (produtos farmacêuticos)

[Portaria n.º 135/2018 – D.R. n.º 93/2018, Série I de 2018-05-15](#)

Portaria de extensão do contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão - ANIPC e a Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas - FIEQUIMETAL

[Portaria n.º 136/2018 – D.R. n.º 93/2018, Série I de 2018-05-15](#)

Portaria de extensão do contrato coletivo entre a ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e o Sindicato do Comércio, Escritórios, Serviços, Alimentação, Hotelaria e Turismo (SinCESAHT)

[Portaria n.º 137/2018 – D.R. n.º 93/2018, Série I de 2018-05-15](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços - FETESE e outros

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



[Portaria n.º 153/2018 – D.R. n.º 102/2018, Série I de 2018-05-28](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE

[Portaria n.º 157/2018 – D.R. n.º 103/2018, Série I de 2018-05-29](#)

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a Federação de Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes - COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)

[Portaria n.º 158/2018 – D.R. n.º 104/2018, Série I de 2018-05-30](#)

Portaria de extensão do contrato coletivo entre a Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves - ANCAVE e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - SETAAB

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Rotulo Ecológico da UE

[Decisão \(UE\) 2018/666 da Comissão, de 27 de abril de 2018](#), que altera a Decisão 2014/312/UE no respeitante ao prazo de validade dos critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE a tintas e vernizes para interiores e exteriores [notificada com o número C(2018) 2479]

(JO L 111, de 02.05.2018)

Nomenclatura Combinada

[Regulamento de Execução \(UE\) 2018/787 da Comissão, de 25 de maio de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada

(J.O. L 134 de 31.05.2018)

DAE
Maio de 2018

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

